



RETIFICAÇÃO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL Nº 02/2024

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica, prorrogando o período de inscrição, conforme segue:**

- Os candidatos que já realizaram as Inscrições e **efetuaram o pagamento do boleto bancário estão automaticamente inscritos e seus nomes figurarão nas Listagens a serem divulgadas.**
- Os candidatos que já realizaram as Inscrições e não efetuaram o pagamento do boleto bancário, **terão o prazo previsto no Edital retificado e atualizado para reemissão e pagamento do Boleto.**

No **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**, nos itens 3.1, 3.2, 3.18 e 3.19 e seus respectivos subitens, leia-se como consta e não como constou:

3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **11 de novembro a 16 de dezembro de 2024**, iniciando-se às **10h00** do dia **11 de novembro de 2024**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **16 de dezembro de 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II** para o ingresso na Área de Residência Médica, estabelecidos neste Edital.

3.1.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **11 de novembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 12h00** ou das **14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **16 de dezembro de 2024**, disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**. O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme **Tabela I**, do **Capítulo I**, deste Edital.

3.2.1. O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **16 de dezembro de 2024**.

3.2.1.1. O boleto bancário estará **disponível para impressão** no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, até às **17h30** do dia **16 de dezembro de 2024**.

3.18. A partir do dia **03 de janeiro de 2025**, serão divulgados nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP** os **Comunicados de Deferimento e Indeferimento das Inscrições** (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência, Negros ou solicitaram atendimento especializado para realização da Prova, ou que são beneficiários da bonificação na pontuação) e **Homologação das Inscrições** (candidatos efetivamente inscritos no Processo Seletivo).

3.19. O **Edital de Convocação**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a **Prova Objetiva**, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, na data provável de **06 de janeiro de 2025**.

No **ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO**, leia-se como consta e não como constou:

DATAS	EVENTOS
11/11 a 16/12/2024	Período de Inscrição pela Internet no <i>site</i> do IMAIS (www.institutomais.org.br).
16/12/2024	Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.
03/01/2025 (até o final do dia)	Divulgação no <i>site</i> do IMAIS e da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: <ul style="list-style-type: none">• dos Comunicados de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência, Negros ou solicitaram atendimento especializado para realização da Prova, ou que são beneficiários da bonificação na pontuação); e• Homologação das Inscrições (candidatos efetivamente inscritos no Processo Seletivo).

DATAS	EVENTOS
06 e 07/01/2025	Prazo recursal contra o Indeferimento e Homologação das Inscrições , através do <i>site</i> do IMAI S (www.institutomais.org.br).
06/01/2025 <i>(até o final do dia)</i>	Divulgação no <i>site</i> do IMAIS e da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: <ul style="list-style-type: none"> do Edital de Convocação para a Prova Objetiva.
09/01/2024 <i>(até o final do dia)</i>	Divulgação no <i>site</i> do IMAIS e da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: <ul style="list-style-type: none"> dos Comunicados de Deferimentos, Indeferimentos e Homologações das Inscrições – Pós Recurso.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL Nº 02/20234**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edit**al de Retificação nº 01.

São José do Rio Preto /SP, 05 de dezembro de 2024.

DR. JOSÉ NADIN CURY
PROVEDOR – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

DR. FELIPE ANDRÉ CARREIRA FEIJÓ
COORDENADOR DA COREME

REALIZAÇÃO:

